

*Antonio Luciano de Oliveira Filho*

Titular

Ed. do Forum - R. Benjamin Constant, 250 - Fone: 224-5279

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

=7.200=

FOLHA

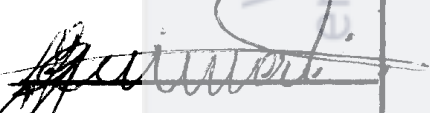
=01=

Rio Branco, 13 de novembro de 1986.

**IMÓVEL:** Um lote de terra urbano nº 11, da Quadra 19 do loteamento denominado " NOVO HORIZONTE ", situado ao final da Avenida Antonio da Rocha Viana, primeiro distrito desta capital, com os seguintes limites e confrontações: medindo 10,00 metros de frente, 25,00 metros lado direito, 25,00 metros do lado esquerdo e 10,00 metros de fundos, limitando-se: pela frente com à Rua Castanheira; pelo lado direito com o lote 12; pelo lado esquerdo com o lote 10; pelos fundos a quem pertencer, com uma área de 250,00m<sup>2</sup>.-

**PROPRIETÁRIA:** NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, firma com sede nesta cidade, CGC/MF-Nº 14.277.123 / 0001-89.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Nº R-1-6.800 ( do livro nº 02 Sistema de Fichas), deste Cartório.-

O Oficial: 

R.1-Pela **ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital (Lvº 124, Fls. 192), em 06 de abril de 1995, protocolada sob nº 18.470, às fls. 11 do livro 1-C, deste Cartório, a proprietária, supra qualificada vendeu o imóvel matriculado a **PROJEÇÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede à Avenida Ceará, 2395, CGC 04.516.324/0001 - 38, no valor de R\$-1.500,00. Rio Branco-Ac, 22 de abril de 1995. O OFICIAL:

  
OFICIAL

AV.2-A requerimento da proprietária, de 23 de setembro de 1997, que juntou uma Certidão Cadastral, de 11.09.97, e Termo de Habite-se nº 35/97, de 08.09.97, expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-Acre, e CND-INSS nº 243.802 - Serie "H", de 14.08.97, expedida pela agência local, averba-se a construção de um prédio residencial, em alvenaria, de sua propriedade, com 70,00m<sup>2</sup>, no valor de R\$-10.000,00,

MATRÍCULA

=7.200=

FOLHA

=001=

VERSO

sita no lote 11 da quadra 13 do Loteamento Novo Horizonte, neste Município Comarca. Protocolo 21.099, às fls. 117 do livro 1-C, desta Serventia. Rio Branco, 23 de setembro de 1997. **1º OFICIAL:**

*Antonio de Negreiros Vargina*

1º Oficial

R.3- Pelo **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS COMPRADORES**, com força de escritura pública, emitido em 05 de junho de 2000, protocolado sob nº 25.422 fls. 221 do lvº 1-C, desta Serventia, a proprietária, retro qualificada, vendeu o imóvel matriculado à **HERMANO DIÓGENES FILHO** e sua mulher **MARILENE GALVÃO DIÓGENES**, brasileiros, casados entre si, no regime de comunhão parcial de bens, ele funcionário público estadual, ela comerciária, CIRGs nºs 108960-SSP/AC e 0155131-SSP/AC, respectivamente, CPFs nºs 164.420.322-72 e 233.136.762-00, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$-27.000,00, mediante a integralização das parcelas abaixo: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-2.000,00; saldo da conta vinculada de FGTS dos Compradores: R\$-2.876,50; financiamento concedido pela Credora: R\$-22.123,00.- Rio Branco, 08 de junho de 2000-. Registradora:

*Nilmair Dutra Ramos*  
1º Oficial

R.4- Pelo **INSTRUMENTO PARTICULAR**, mencionado no R.3, supra, os proprietários, acima qualificados, deram em primeira e especial hipoteca o imóvel matriculado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-22.123,00, pagavel em 240 prestações, mensais e consecutivas de R\$-265,80, com juros a taxa nominal de 6,0000% a.a e efetiva de 6,1677% a.a.- Rio Branco, 08 de junho de 2000-. Registradora:

*Nilmair Dutra Ramos*  
1º OFICIAL

R.5- Pelo **Instrumento Particular de Compra e Venda com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca SFH-FGTS**, com força de escritura pública, emitido nesta cidade, em 12 de fevereiro de 2004, protocolado sob nº 32.219 fls. 178 do livro nº 1-D, desta Serventia, os proprietários, supra qualificados, venderam o imóvel matriculado à **ADRIANA CRISTINA EVANGELISTA**, brasileira, solteira servidora pública, RG nº 5519558-7-SSP/PR, CPF nº 017.431.799-95, residente e domiciliada nesta cidade, pelo valor de R\$-32.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos próprios: R\$-11.858,32 e Financiamento concedido pela CEF: R\$-20.141,68.- Rio Branco, 18 de março de 2004.- Registradora:

*Nilmair Dutra Ramos*  
1º Oficial

R.6- Pelo **Instrumento Particular**, mencionado no R.5, a proprietária, acima qualificada, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel matriculado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, com sede

# 1ª SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRICULA  
=7200=

FOLHA  
=02=

TITULAR

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-20.141,68, pagável em 196 prestações, mensais e consecutivas de R\$-280,37, com juros à taxa nominal de 8,1600% a.a e efetiva de 8,4722% a.a. Rio Branco, 18 de março de 2004.-Registradora:

324. Nome: Dutra Ramos Brabo  
Registradora: Titular



REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIO BRANCO - AC

Thays de Souza e Souza  
Oficial Registradora Interna  
E-mail: criobranco@gmail.com

Face a padronização do tamanho das fichas, os registros e averbações da presente matrícula seguem na FICHA.

**Raphael de Moura Souza**  
Escritor Autorizado

1º Registro de Imóveis da Comarca  
de Rio Branco - AC

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO  
VALOR R\$ 9,20

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**AV-07/7.200** - Em 18 de julho de 2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação, conforme Instrumento Particular, com o Cancelamento do Registro de Ônus, sob n.º **1.4444.0620404-0**, emitido na Cidade de Rio Branco-AC, em 20/06/2014, devidamente firmado pela Sr.<sup>a</sup> Patrícia Faria Squinello, representante legal da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, a liberação da Hipoteca registrada no **R-06/** desta matrícula, no valor de R\$ 20.141,68. Protocolado em 16/07/2014, sob nº 70.584. Rio Branco-AC, 18 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular **Fabiana Faro de Souza Campos** (Escrivã Autorizada nº 192831-49). Emols: R\$ 277,15. Selo de Fiscalização Digital (AB192831-49). Código de Segurança (51C1-1DAD-885D-FBD1).\*\*\*.

**R-08/7.200** - Em 18 de julho de 2014. **COMPRA E VENDA**. Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública, sob nº **1.4444.0620404-0**, com Concessão de Mútuo e Garantia de Alienação Fiduciária, vinculado ao SFH, emitido na Cidade de Rio Branco-AC, em 20/06/2014, pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **WILLIAN ROBERT FERREIRA SANTANA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 447276 SSP/AC, inscrito no CPF nº 531.680.202-06, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com **ALEXSANDRA ARAUJO CAVALCANTE SANTANA**, brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG nº 458667 SSP/AC, inscrita no CPF nº 927.469.422-91, residentes e domiciliados na Rua Alvaro Alves, nº 47, do Conjunto Castelo Branco, em Rio Branco-AC, por compra feita a **ADRIANA CRISTINA EVANGELISTA**, já qualificada, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **CONDIÇÕES DO PGTO:** Financiamento: R\$ 130.000,00. Recursos próprios: R\$ 20.000,00. IPTU (n.º 15423/2014), ITBI (Guia n.º 1045/2014, no valor de R\$ 1.050,00), INSS e DOI. Protocolado em 16/07/2014, sob nº 70.584. Rio Branco-AC, 18 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular **Fabiana Faro de Souza Campos** (Escrivã Autorizada nº 192831-49). Emols: R\$ 519,56. Selo de Fiscalização Digital (AB192831-49). Código de Segurança (7767-7174-7C31-B894).\*\*\*.

**R-09/7.200** - Em 18 de julho de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme Instrumento particular referido no **R-08** o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seus proprietários-fiduciantes, já qualificados, ao credor fiduciário, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 130.000,00, com prazo de amortização de 420 meses, com juros à taxa efetiva reduzida de 8.7500% ao ano, sendo que os devedores optaram pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA. Enquanto atendidas as condições acima e os devedores estiverem adimplentes, será aplicada a taxa de juros reduzida. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 166.000,00. Protocolado em 16/07/2014, sob nº 70.584. Rio Branco-AC, 18 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular **Fabiana Faro de Souza Campos** (Escrivã Autorizada nº 192831-49). Emols: R\$ 1.385,35. Selo de Fiscalização Digital (AB192831-49). Código de Segurança (043A-E481-1CA9-31AF).\*\*\*.

7.200

03V

**AV-10/7.200** - Em 18 de julho de 2014. **AVERBAÇÃO.** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 18, §5º da Lei 10.931/2004, para fazer constar que os registros sob nºs **R-08** e **R-09** da presente matrícula, estão vinculados a Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.0620404-0, SERIE: 0614, emitida pela Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, em 20/06/21014. Protocolado em 16/07/2014, sob nº 70.584. Rio Branco-AC, 18 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular (Raphael de Moura Souza - Fabiana Faro de Souza Campos). Emols: R\$ 519,60. Selo de Fiscalização Digital (AB192847-33). Código de Segurança (E236-B339-8209-C52E).\*\*\*.

Raphael de Moura Souza  
Oficiala Registradora Titular  
1º Registro de Imóveis da Comarca  
de Rio Branco - AC

**AV-11/7.200** - Em 18 de julho de 2014. **CONDIÇÃO RESOLUTIVA.** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, §1º e §7º da Lei 9.514/1997 para fazer constar que na hipótese do fiduciante deixar de purgar a mora no prazo assinalado, o Oficial do Competente registro de Imóveis certificará esse fato e promoverá a averbação na matrícula do imóvel da consolidação da propriedade em nome do credor, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" pelo Credor e, se for o caso, laudêmio. Protocolado em 16/07/2014, sob nº 70.584. Rio Branco-AC, 18 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular (Raphael de Moura Souza - Fabiana Faro de Souza Campos). Emols: R\$ 519,60. Selo de Fiscalização Digital (AB192847-33). Código de Segurança (DEE2-2A2F-D814-064C).\*\*\*.

Raphael de Moura Souza  
Oficiala Registradora Titular  
1º Registro de Imóveis da Comarca  
de Rio Branco - AC

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 9,20

Visualização do Documento em www.registradores.org.br